

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Declaração de Retificação n.º 708/2025/2**

Sumário: Retifica o Despacho (extrato) n.º 8456/2025, de 22 de julho.

Por ter saído com inexatidão o n.º 6 do Despacho (extrato) n.º 8456/2025, de 22 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139 de 22 de julho de 2025, retifica-se que onde se lê:

«6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base de 1126,77€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 10 da tabela remuneratória única da categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação.»

deve ler-se:

«6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base de 1337,30 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 14 da tabela remuneratória única da categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação.»

24/07/2025. — A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

319354824